



PORTARIA Nº 186/2024-L
De 05/12/2024

Libera os servidores de expediente "in locu" nos dias 16 a 20 de dezembro, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Os servidores ficam liberados de expediente nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque nos dias 16 a 20 de dezembro, 23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024, independente de compensação de jornada e pagamento de labor extraordinário.

Parágrafo único. Aqueles que desempenham atividades imprescindíveis deverão comparecer "in locu" a fim de cumprimento de suas atribuições institucionais, sob pena de perecimento dos respectivos objetos.

Art. 2º Por se tratar de ato que constitui mera liberalidade da gestão, inexistente suspensão dos prazos, razão pela qual os servidores deverão estar disponíveis para contato nos períodos em que liberados de expediente nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, podendo ser convocados, inclusive, para Sessões Extraordinárias.

Art. 3º Cabe ao responsável por cada Departamento organizar os trabalhos pertinentes ao Setor com os respectivos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Roque
São Roque, 05 de dezembro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

LUCIMARA DE FÁTIMA CAMARGO BARROS
Diretora-Geral em exercício